



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

54

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a formação do processo de Dispensa de Licitação 002/2019 com o objeto Aquisição de Pneus e Câmara para serem utilizados no veículo trator Case Puma 140B (veículo este que é utilizado no apoio aos pequenos agricultores familiar e demais serviços), ocorreu pelo motivo de que o objeto desta não está contemplado na licitação de pregão presencial 026/2017 (**Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Pneus, Câmaras e protetores para veículos leves, pesados e maquinas que compõem a frota desta Prefeitura**), única licitação em vigência desta prefeitura para o objeto mencionado, conforme termo de referência e relação de vencedores do pregão presencial 026/2017 em anexo..

Santo Antônio do Leste/MT 30 de janeiro de 2019.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

Presidente da Comissão



PREGÃO 026/2017

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 INTRODUÇÃO

1.1 Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93, Nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar.

2 OBJETIVO

2.1 O presente projeto visa a futura e eventual **Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Pneus, Câmaras e protetores para veículos Leves, Pesados e maquinas que compõem a frota das Secretarias Municipais desta prefeitura.**

2.2 JUSTIFICATIVA:

Suprir a demanda de consumo e repor estoque do almoxarifado desta Prefeitura Municipal. Garantir a segurança na utilização dos veículos pertencentes a frota desta Prefeitura através da utilização de pneus que atendam os padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, estejam dentro das medidas recomendadas e constante do manual do fabricante dos veículos e maquinas, bem assim da manutenção preventiva, observando-se as normas técnicas constantes da portaria INMETRO nº. 05, de 14/01/200, ou outras em sua substituição, bem assim no Regulamento Técnico da Qualidade para pneus novos – RTQ-41.

3 LOCAL DE ENTREGA

3.1 A entrega do objeto da presente licitação ocorrerá no local determinado pelo setor de compras desta prefeitura municipal, observando-se a conformidade dos materiais com as especificações contidas nesse Termo de Referência e deverá ocorrer num prazo máximo de 02 (dois) dias corridos de cada solicitação,

4 DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	CODIGO TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR MÉDIO /RS	VALOR TOTAL/ RS
1	108287-6	PNEU 175/70/13 UNO	UNID	41		190,28	7801,66
2	193455-4	CAMARA ARO 13 UNO	UNID	41		26,49	1086,23
3	0000883	PNEUS 275/80 R 22,5 BORRACHUDO	UNID	30		1651,62	49548,45
4	0000883	PNEU 215/75 R 17,5 BORRACHUDO	UNID	70		668,02	46761,68
5	0000883	PNEU 750X16 16 L BORRACHUDO	UNID	8		671,85	5374,78
6	0000883	PNEU 900X20 14L 615 BORRACHUDO	UNID	20		910,77	18215,30
7	109955-8	PNEU 225/75R 16 BORRACHUDO	UNID	24		612,71	14704,98
8	158069-8	PNEU 215/75R 17.5 LISO ONIBUS MB 812 LO	UNID	8		668,02	5344,19
9	158069-8	PNEU 215/75 R 17,5 ONIBUS MB VOLKSBUS 8120	UNID	24		668,02	16032,58
10	158069-8	PNEU 215/75 R 17,5 ONIBUS IVECO DAILY TURBO LISO	UNID	4		668,02	2672,10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L
SIC Nº 33

11	165731-3	PNEU 900X20 COMPLETO (CAMARA E FITÃO) ONIBUS VOLKSBUS W 15.190 LISO	UNID	8		1182,22	9457,76
12	110037-8	PNEU 275/80 R 22,5 VOLKS 15-90 LISO	UNID	16		1402,84	22445,47
13	232337-0	PNEU 225/65X16 VAN RENAULT LISO	UNID	28		520,61	14577,18
14	230971-8	PNEU 245/70/16 S10	UNID	20		520,39	10407,88
15	158063-9	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	UNID	15		1603,62	24054,30
16	236874-9	PNEU 185/70 R14 AMBULANCIA RENAULT KANGOO	UNID	20		256,01	5120,27
17	108294-9	PNEU AMBULANCIA DOBLO 185/70 R14	UNID	20		257,42	5148,32
18	108294-9	PNEU ARO 21 MOTO XLR125	UNID	12		183,06	2196,68
19	114584-3	PNEU ARO 18 MOTO XLR 18	UNID	12		188,18	2258,12
20	164-3	CAMARA ARO 15 AMBULANCIA S10	UNID	10		38,86	388,64
21	164-3	CAMARA DE AR ARO 14 AMBULANCIA DOBLO	UNID	10		25,86	258,60
22	167706-3	CAMARA ARO 18 MOTO	UNID	12		31,17	374,05
	0001399	CAMARA ARO 21 MOTO	UNID	12		31,29	375,48
24	160609-3	CAMARA ARO 14 AMBULANCIA RENAULT	UNID	10		25,86	258,60
25	109943-4	PNEU 245/70/16 AMBULANCIA S10	UNID	12		518,71	6224,54
26	108289-2	PNEU 175/70/14 FORD KA	UNID	20		184,62	3692,37
27	114584-3	PNEU 901/90/18 MOTO	UNID	4		109,88	439,51
28	115064-2	PNEU 275/18 MOTO	UNID	4		107,97	431,86
29	114594-0	PNEU 110/90/17 MOTO	UNID	4		188,89	755,58
30	114581-9	PNEU 90/90/19 MOTO	UNID	4		245,04	980,15
31	188081-0	PNEU 235/70/16 L200 ANO 2010	UNID	8		473,78	3790,20
32	236874-9	PNEU 185/70 R14	UNID	8		267,73	2141,85
33	238643-7	PNEU 225/75/16	UNID	10		497,47	4974,66
34	238643-7	PNEU 225/75/16 L 200	UNID	10		497,47	4974,66
35	238643-7	PNEU 225/75/16 VAN UTI	UNID	12		497,47	5969,59
36	234850-0	PNEU 225/75 R15 AMBULANCIA S10	UNID	16		550,13	8802,03
37	317047-0	PNEU COM CAMARA 750-16 CAMINHÃO FORD F4000	UNID	4		671,85	2687,39
38	158062-0	PNEU 1000X20 COMPLETO (COM CAMARA E FITÃO) CAMINHÃO CARGO 1422	UNID	8		1603,62	12828,96
39	158064-7	PNEU 900X20 COMPLETO (COM CAMARA E FITÃO) CAMINHÃO FORD 14000	UNID	4		1182,22	4728,88
40	179236-9	PNEU 175/ 70 R 13	UNID	8		191,29	1530,29
41	0001698	PNEU 17.5/16 (COM CAMARA) PA CARREGADEIRA 924G	UNID	4		3692,51	14770,02
42	0000884	275/80 R 22.5 CAMINHAO VOLKS 24220	UNID	8		1651,62	13212,92
43	0000564	PNEU TRASEIRO 19.5 L-24 (COM CAMARA) RETROESCAVADEIRA CASE 580 N	UNID	2		2213,54	4427,09
44	0001697	PNEU DIANTEIRO 12 X16.5 (COM CAMARA) RETROESCAVADEIRA CASE 580N	UNID	2		702,55	1405,10
45	151602-7	PNEU ACRICOLA ARO 16 BORRACHUDO (COM CAMARA) PATROLA REBOQUE	UNID	2		440,85	881,71
46	137846-5	PNEU 14.00-024 MOTONIVELADORA 140B	UNID	12		1962,08	23545,00
47	0001698	PNEU 17.5-16 (COM CAMARA) PA KOMATSU 200	UNID	4		3692,51	14770,02
48	400740-9	PNEU 1000 X 20 COMPLETO (COM CAMARA E FITÃO) BORRACHUDO CAMINHÃO MB 2729	UNID	18		1216,98	21905,69



49	186117-4	PNEU 295/80 R 22.5 PRANCHA LISO	UNID	8		1250,96	10007,71
50	198522-1	PNEU AGRICOLA ARO 16 BORRACHUDO (COM CAMARA) CARRETA	UNID	4		440,85	1763,41
51	198522-1	PNEU AGRICOLA ARO 16 BORRACHUDO (COM CAMARA) NIVELADORA	UNID	4		440,85	1763,41
52	198522-1	PNEU AGRICOLA ARO 16 BORRACHUDO (COM CAMARA) GRADE	UNID	4		440,85	1763,41
53	158065-5	PNEU 750X16 COMPLETO (COM CAMARA E FITÃO) MICRO ONIBUS AGRAL 1800	UNID	4		767,19	3068,77
54	186118-2	PNEU 275/80 R 22.5 BORRACHUDO	UNID	30		1651,62	49548,45
55	158062-0	PNEU 1000 X 20 BORRACHUDO	UNID	15		1302,82	19542,33
56	317050-0	PNEU 750 16 BORRACHUDO F 4000	UNID	8		671,85	5374,78
57	158061-0	PNEU 900 X20 BORRACHUDO	UNID	15		910,77	13661,48
58	362590-7	PNEU 235/70 R16 L200 ANO 2010	UNID	8		473,78	3790,20
59	319685-2	PNEU 235/60/16 ASX	UNID	12		409,32	4911,87
60	114541-0	PNEU DIANTEIRO 60/100/17 MOTO BIZ	UNID	4		217,47	869,87
61	114544-4	PNEU TRASEIRO 80/100/14 MOTO BIS	UNID	4		132,05	528,20
62	154592-2	CAMARA ARO 14 MOTO	UNID	4		24,83	99,33
63	154591-4	CAMARA ARO 17	UNID	4		49,93	199,73
TOTAL						45.549,10	541.626,30

5 DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

5.1 A Contratante se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Os produtos deverão ser entregues, conforme especificações de acordo com cada Item

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Todos os pedidos realizados somente serão efetuados por intermédio do setor de compras, sendo expressamente PROIBIDO a entidade realizar algum tipo de pedido. Caso isso aconteça, o Fornecedor/Entregador ficará ciente que o setor de compras não autorizará o pagamento de tal pedido.



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL
Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

FLS Nº 585
RUB 0
FLS Nº 0
RUB 0

ATA DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017.

Às 08:00 horas do dia 06 de junho de 2017, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Weverton Ancelmo Pereira de Sousa - Pregoeiro, Ita Roberta Soares – equipe de apoio, Jessika Sheyenne Floriano Cardoso – equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 85/2017, de 02 de Janeiro de 2017, também estava presente o servidor, Eriks Matos da Silva lotado neste setor de licitações, para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2017, em decorrência do Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Pneus, Câmaras e protetores para veículos Leves, Pesados e maquinas da frota das Secretarias Municipais deste Município.** O Pregoeiro Oficial informou a presença de 03 (três) empresas sendo:

Empresa: PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA- CNPJ: 03.532.991/0001-41, representada neste ato por seu procurador S.r. Marcos Roberto Margreiter, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3159921 – SSP/SC e CPF: 010.008.979-82.

Empresa: CAIADO PNEUS LTDA – CNPJ: 55.330.229/0061-17, representada neste ato por seu procurador S.r. Murilo Fernandes Nogueira Serafim, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4620183 DGPC/GO e CPF: 010.364.441-55.

Empresa: PNEUS VIA NOBRE LTDA – CNPJ: 01.976.860/0048-91, representada neste ato por seu procurador S.r. Cristiano Rodrigues Gonçalves, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3269865 SSP/GO e CPF: 633.801.701-78.

Sendo que as empresas citadas apresentarão todos os documentos exigidos para o seus devidos credenciamentos. O Pregoeiro Oficial e sua Equipe recebeu os envelopes de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação e verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados. Seguindo então para a abertura das Propostas de Preços, Dando sequência houve a disputa de preços, ficando como vencedores as empresas relacionadas abaixo;

Empresa: PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA- CNPJ: 03.532.991/0001-41, vencedora dos itens; apresentou o valor total dos itens de 273.698,00 (duzentos e setenta e três mil seiscentos e noventa e oito reais), conforme relação dos itens em anexo.

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história


ADM. 2017 / 2020


P.M.S.A.L.
FLS Nº 526
RUB
P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB


Empresa; CAIADO PNEUS LTDA – CNPJ: 55.330.229/0061-17, apresentou o valor total dos itens de 8.362,00 (oito mil trezentos e sessenta e dois reais), conforme relação dos itens em anexo.

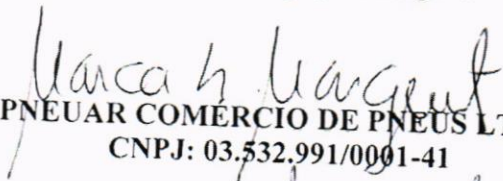
Empresa: PNEUS VIA NOBRE LTDA – CNPJ: 01.976.860/0048-91, apresentou o valor total dos itens de 227.745,00 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais), conforme relação em anexo.

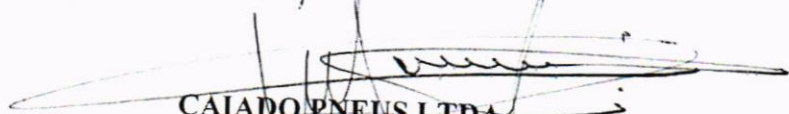
Posteriormente passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, no qual o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio analisando os documentos de habilitação constatou-se que todas as empresas apresentaram todos os documentos exigidos no edital ficando assim habilitadas. Na sequência o Pregoeiro perguntou aos representantes das empresas se tinham interesse em interpor recursos os mesmos disseram que não iriam interpor recursos. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrado os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata, imprimindo-as em duas vias de igual teor e forma, para que fosse assinada e posteriormente adjudicada e encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.



Weverton Ancelmo P. de Sousa
Pregoeiro Oficial


Ita Roberta Soares
Membro da Equipe de Apoio


Jessika Sheyenne Floriano Cardoso
Membro da Equipe de Apoio


PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 03.532.991/0001-41


CAIADO PNEUS LTDA
CNPJ: 55.330.229/0061-17


PNEUS VIA NOBRE LTDA
CNPJ: 01.976.860/0048-91

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste**

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

CNPJ: 04217362/0001-90

Classificação Final dos Itens por Proponentes

P.M.S.A.L.

FLS Nº

RUB

P.M.S.A.L.

FLS Nº

RUB

Página 1 de 2

Licitação: 000038/17 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

19762 - PNEUS VIA NOBRE LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.026.237	PNEU 175/70/13 UNO	UNID	41	174,00	7.134,00
5	001.003.808	PNEU 750X16 16 L BORRACHUDO	UNID	8	469,00	3.752,00
6	001.003.804	PNEU 900X20 14L 615 BORRACHUDO	UNID	20	889,00	17.780,00
7	005.001.485	PNEU 225/75R 16 BORRACHUDO	UNID	24	612,00	14.688,00
11	001.026.230	PNEU 900X20 COMPLETO (CAMARA E FITÃO) ONIB	UNID	8	875,00	7.000,00
12	001.026.231	PNEU 275/80 R 22,5 VOLKS 15-90 LISO	UNID	16	1.249,00	19.984,00
13	001.026.232	PNEU 225/65X16 VAN RENAULT LISO	UNID	28	619,00	17.332,00
14	001.026.233	PNEU 245/70/16 S10	UNID	20	635,00	12.700,00
16	001.026.236	PNEU 185/70 R14 AMBULANCIA RENAULT KANGOC	UNID	20	272,00	5.440,00
17	001.026.238	PNEU AMBULANCIA DOBLO 185/70 R14	UNID	20	272,00	5.440,00
25	001.026.242	PNEU 245/70/16 AMBULANCIA S10	UNID	12	635,00	7.620,00
26	001.026.243	PNEU 175/70/14 FORD KA	UNID	20	259,00	5.180,00
31	001.026.248	PNEU 235/70/16 L200 ANO 2010	UNID	8	544,00	4.352,00
32	001.008.276	PNEU 185/70 R14	UNID	8	272,00	2.176,00
33	001.026.253	PNEU 225/75/16	UNID	10	672,00	6.720,00
34	001.026.254	PNEU 225/75/16 L 200	UNID	10	672,00	6.720,00
35	001.026.255	PNEU 225/75/16 VAN UTI	UNID	12	672,00	8.064,00
39	001.026.258	PNEU 900X20 COMPLETO (COM CAMARA E FITÃO)	UNID	4	875,00	3.500,00
40	001.004.378	PNEU 175/ 70 R 13	UNID	8	174,00	1.392,00
41	001.026.260	275/80 R 22.5 CAMINHAO VOLKS 24220	UNID	8	1.249,00	9.992,00
42	001.026.261	PNEU TRASEIRO 19.5 L-24 (COM CAMARA) RETRO	UNID	2	2.387,00	4.774,00
44	001.026.262	PNEU DIANTEIRO 12 X16.5 (COM CAMARA) RETRO	UNID	2	829,00	1.658,00
46	001.026.264	PNEU 14.00-024 MOTONIVELADORA 140B	UNID	12	2.075,00	24.900,00
53	001.026.271	PNEU 750X16 COMPLETO (COM CAMARA E FITÃO)	UNID	4	450,00	1.800,00
56	001.026.274	PNEU 750 16 BORRACHUDO F 4000	UNID	8	429,00	3.432,00
57	001.026.275	PNEU 900 X20 BORRACHUDO	UNID	15	889,00	13.335,00
58	001.026.276	PNEU 235/70 R16 L200 ANO 2010	UNID	8	544,00	4.352,00
59	001.026.279	PNEU 235/60/16 ASX	UNID	12	544,00	6.528,00
Valor Total Geral:						227.745,00

20597 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	001.016.480	CAMARA ARO 13 UNO	UNID	41	40,00	1.640,00
3	001.026.226	PNEUS 275/80 R 22,5 BORRACHUDO	UNID	30	1.429,00	42.870,00
4	001.026.227	PNEU 215/75 R 17,5 BORRACHUDO	UNID	70	710,00	49.700,00
8	001.025.442	PNEU 215/75R17.5 LISO ONIBUS MB 812 LO	UNID	8	679,00	5.432,00
9	001.026.228	PNEU 215/75 R 17,5 ONIBUS MB VOLKSBUS 8120	UNID	24	679,00	16.296,00
10	001.026.229	PNEU 215/75 R 17,5 ONIBUS IVECO DAILY TURBO L	UNID	4	679,00	2.716,00
15	001.026.234	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	UNID	15	983,00	14.745,00
18	001.026.239	PNEU ARO 21 MOTO XLR125	UNID	12	205,00	2.460,00
19	001.026.240	PNEU ARO 18 MOTO XLR 18	UNID	12	210,00	2.520,00
20	001.016.477	CAMARA ARO 15 AMBULANCIA S10	UNID	10	45,00	450,00
21	001.026.241	CAMARA DE AR ARO 14 AMBULANCIA DOBLO	UNID	10	45,00	450,00
22	001.016.482	CAMARA ARO 18 MOTO	UNID	12	40,00	480,00
23	001.016.481	CAMARA ARO 21 MOTO	UNID	12	40,00	480,00
24	001.016.478	CAMARA ARO 14 AMBULACIA RENAULT	UNID	10	45,00	450,00
27	001.026.244	PNEU 901/90/18 MOTO	UNID	4	135,00	540,00
28	001.026.245	PNEU 275/18 MOTO	UNID	4	130,00	520,00
29	001.026.246	PNEU 110/90/17 MOTO	UNID	4	255,00	1.020,00
30	001.026.247	PNEU 90/90/19 MOTO	UNID	4	235,00	940,00
36	001.026.281	PNEU 225/75 R15 AMBULANCIA S10	UNID	16	550,00	8.800,00
38	001.026.257	PNEU 1000X20 COMPLETO (COM CAMARA E FITÃO)	UNID	8	1.037,00	8.296,00
41	001.026.259	PNEU 17.5/16 (COM CAMARA) PA CARREGADEIRA	UNID	4	3.155,00	12.620,00
47	001.026.265	PNEU 17.5-16 (COM CAMARA) PA KOMATSU 200	UNID	4	3.155,00	12.620,00
48	001.026.266	PNEU 1000 X 20 COMPLETO (COM CAMARA E FITÃO)	UNID	18	983,00	17.694,00
49	001.026.267	PNEU 295/80 R 22.5 PRANCHA	UNID	8	1.363,00	10.904,00
54	001.026.272	PNEU 275/80 R 22.5 BORRACHUDO	UNID	30	1.429,00	42.870,00
55	001.026.273	PNEU 1000 X 20 BORRACHUDO	UNID	15	983,00	14.745,00
60	001.026.277	PNEU DIANTEIRO 60/100/17 MOTO BIZ	UNID	4	140,00	560,00
61	001.026.278	PNEU TRASEIRO 80/100/14 MOTO BIS	UNID	4	140,00	560,00
62	001.026.280	CAMARA ARO 14 MOTO	UNID	4	40,00	160,00
63	001.026.282	CAMARA ARO 17	UNID	4	40,00	160,00
Valor Total Geral:						273.698,00

20598 - CAIADO PNEUS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37	001.026.256	PNEU COM CAMARA 750-16 CAMINHÃO FORD F40C	UNID	4	428,00	1.712,00
45	001.026.263	PNEU AGRICOLA ARO 16 BORRACHUDO (COM CAM)	UNID	2	475,00	950,00
50	001.026.268	PNEU AGRICOLA ARO 16 BORRACHUDO (COM CAM)	UNID	4	475,00	1.900,00
51	001.026.269	PNEU AGRICOLA ARO 16 BORRACHUDO (COM CAM)	UNID	4	475,00	1.900,00
52	001.026.270	PNEU AGRICOLA ARO 16 BORRACHUDO (COM CAM)	UNID	4	475,00	1.900,00
Valor Total Geral:						8.362,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

CNPJ: 04217362/0001-90

Classificação Final dos Itens por Proponentes

P.M.S.A.L.
FLS Nº 533
RUB 2

Página 2 de 2

P.M.S.A.L.
FLS Nº 533
RUB 2

Licitação: 000038/17 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

Valor Total da Licitação:

509.805,00

[Handwritten signatures and initials]



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L
FLS Nº 75
PUB

De: Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

Para: Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

Ref.: Solicitação de Parecer

Tema: Dispensa de Licitação Nº 002/2019 – Processo Administrativo de Licitação Nº 006/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição de Pneus e Câmara para serem utilizadas no veículo trator Case Puma 140B (veículo este que é utilizado no apoio aos pequenos agricultores familiar e demais serviços).

Preliminarmente, temos que o PARECER JURÍDICO é sempre procedimento de orientação formal e legal dos atos a serem praticados pela Administração Pública, quando solicitado por quem de Direito, e não é impositivo nem vinculativo, não obstante ser imperativo que todo ato administrativo deve seguir e observar os princípios básicos da Administração Pública, quais sejam, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, além das normas específicas de cada caso concreto.

Ancorado no fato de que em tese o PARECER JURIDICO nasce da observação do cumprimento dos princípios e normas do Direito Administrativo Público e, em cada caso concreto, da prática de todos os atos sucessivos desde a manifestação formal da necessidade do serviço ou produto pelo agente público competente para tal até homologação de todo o processo administrativo, é imperioso que tal PARECER seja emitido após a prática de todos os demais atos administrativos e devidamente assinados por quem de Direito, pois que estar-se-á exatamente a se observar quanto à formalidade e legalidade de todos os atos praticados.

Com o exposto, em análise das formalidades dos atos administrativos que compõe este Processo Administrativo de Licitação nº 006/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2019, tendo como objeto a aquisição do supracitado e conseqüente processo de pagamento com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, a equipe/comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Leste/MT, neste ato representada pelo servidor efetivo Weverton Ancelmo Pereira de Souza, presidente da Comissão de Licitação, designada via Portaria nº 087/2019, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso nº 3.148 – ano XIV, aos 18 de janeiro de 2019, submete e requer a apreciação jurídica e emissão de respectivo PARECER JURÍDICO o presente processo administrativo supra citado, com objeto acima citado, tendo em vista que o objeto desta dispensa não está contemplado na licitação do pregão presencial nº 026/2017 (contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmara e protetores para veículos leves, pesados e maquinas que compõem a frota desta prefeitura) única licitação em vigência desta prefeitura para o objeto mencionado, conforme declaração constante nas folhas de nº 51 a 58.

*Parecer
30/01/19*

O presente Processo Administrativo teve início com a solicitação da Secretaria de Educação, por sua titular Sr. Edemar Menegassi, designada via Portaria nº 005/2017, devidamente publicada em Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – nº 2.638 – ano

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br

Pessoa



XII – de 03/01/2017, e outras secretarias, constante do Processo com suas respectivas solicitações formais e Portaria de nomeação, para que seja determinado a quem de direito a adoção de medidas administrativas e legais necessárias para a consecução do objeto deste Processo Administrativo de Licitação. Seguiu-se a partir daí todas as medidas legais e administrativas aptas à formalização pelos agentes competentes, quais sejam: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria de Finanças, Coordenadoria de Compras, Coordenadoria de Contabilidade, Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica. Todos manifestaram-se formalmente nos termos requeridos e segundo suas competências, conforme consta nos autos deste Processo Administrativo, sendo que a Assessoria Jurídica o faz nos termos deste PARECER, ratificando formal e legalmente todos os atos até neste momento processual.

DA LEGALIDADE:

Todos os atos administrativos para serem praticados, além de observarem todas as regras e procedimentos próprios da administração pública e os específicos de cada procedimento, devem observar os Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, e a não observância gera efeitos e sanções nas searas administrativa, civil e penal, conforme cada caso concreto e em desfavor dos agentes legalmente responsáveis nos termos das mesmas normas vigentes.

A Constituição Federal em seu artigo 22, inciso XXVII atrai para si a competência exclusiva de legislar sobre contratos e licitações públicas, por conseguinte, toda norma complementar, ordinária, regulamentadora de licitações e contratos devem seguir os parâmetros Constitucionais ali inseridos, tais como as Lei 8.666/93 e 8.745/93.

No caso em tela, **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2019**, verifica-se que formal e legalmente todos os atos praticados no Processo de Licitação o foram com total observância aos princípios gerais da Administração Pública e aos preceitos normativos específicos do procedimento praticado, desde o primeiro procedimento até a atual fase processual, especificamente o previsto no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e normas posteriores atualizadoras e regulamentadoras.

Na Administração Pública, temos que a regra geral é a prevista no Artigo 3º da Lei 8.666/93 que assim preceitua:

Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Por conseguinte, não obstante tratar-se de dispensa de licitação embasado nos termos legais supra citados, nada obsta e se recomenda que seja formalizada e conste deste Processo Administração, a observância dos princípios da administração pública, da economicidade e eficiência, demonstrando que em qualquer modalidade de licitação sempre



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

77

deve ser observado e se observa a melhor proposta e aquisição para o município. No caso concreto, recomenda-se que tenha parâmetros se possível do mesmo objeto em exercícios anteriores e/ou atual, formalizados e juntados ao presente processo, além de outros meios de embasamento de valores de locação.

Quanto ao presente processo de licitação, temos que a Dispensa de Licitação segue princípios e regras gerais da Constituição Federal e Lei 8.666/93 – artigo 24 II e demais supracitadas.

Considerando que o objeto deste é formalizar e legalizar o procedimento para finalidade supracitada e conseqüente contratação e procedimentos para pagamento do objeto da dispensa, em análise formal e legal ratificamos todos os atos já praticados e opinamos pelo prosseguimento normal deste até a homologação.

OBSERVAÇÕES:

1 - OBS.: Não obstante quando da análise da documentação para formação deste Processo de Licitação, verificar-se a regularidade das proponentes e Certidões da empresa a ser contratada, tais Certidões não induzem necessariamente à regularidade para processo de pagamento, por conseguinte se faz necessário a observância da citada regularidade também nesta oportunidade.

2 - OBS.: Todos os pedidos que demandem licitação na modalidade dispensa nos termos do artigo 24 – II da Lei 8.666/93, devem ser previamente analisados pela equipe de licitação ou quem de direito quanto à existência de alguma licitação em vigência com o mesmo objeto e, caso exista, deve ser excluído do pedido de licitação a ser processado pela equipe de licitação. Recomendamos ainda que no Processo de Dispensa de Licitação deverá constar para conhecimento dos proponentes que se e quando o objeto da Dispensa for objeto de outra modalidade de licitação posterior à Licença e o objeto desta ainda não estiver concluído, fica o saldo do objeto automaticamente absorvido pela Licitação posterior a partir de sua publicação, nos casos em que se verificar condição mais benéfica ao erário.

Pelo exposto, temos e havemos que o Processo de Dispensa de Licitação 006/2019 – Dispensa de Licitação 002/2019 - PMSAL, em análise formal e legal dos procedimentos adotados, está apto para seguir-se os demais atos, até homologação e, após homologação, contratação e demais atos administrativos.

Assinatura

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

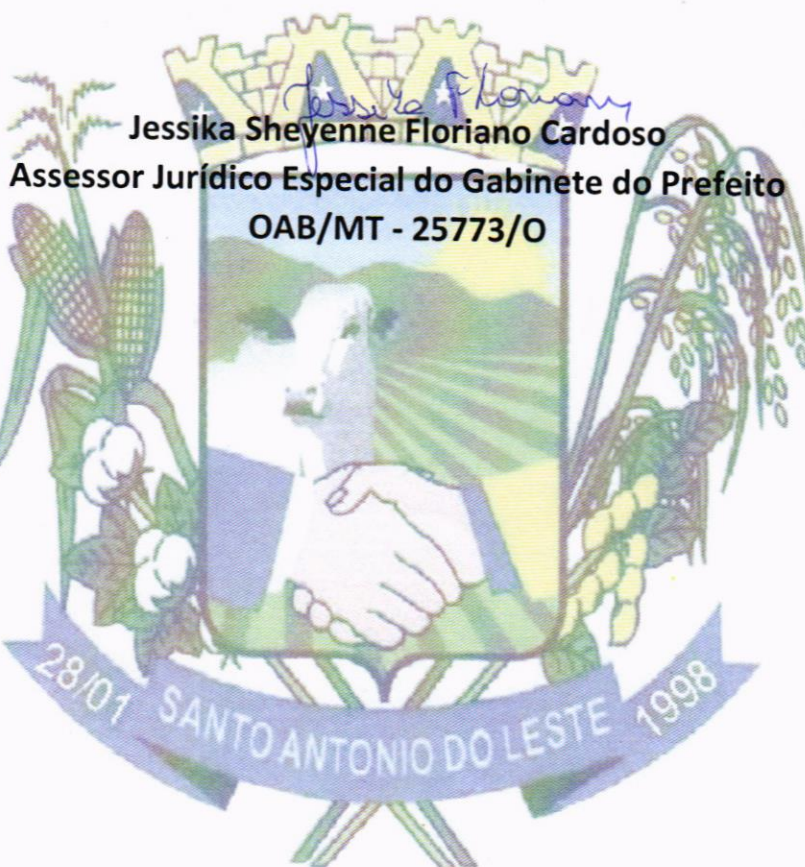
Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L
FLS Nº 78
RUB

É O PARECER!

Santo Antônio do Leste/MT, 30 de janeiro de 2019.



e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br